



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE GABINETE

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00009247/2025-64

Interessado: Secretaria de Cultura

Assunto: INEXIGIBILIDADE nº 021/2025 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gerenciamento de bibliotecas, com acervo físico e digital, em ambiente web (SaaS), para uso da Biblioteca Municipal.

Processo Licitatório nº 378/2025

Com base nos atos administrativos praticados neste protocolizado, de responsabilidade das Pastas e Órgãos que me precederam, notadamente o parecer da Procuradoria Jurídica (id. 0400293) e a ratificação do Ilmo. Secretário de Negócios Jurídicos (id. 0403873), assim, AUTORIZO a contratação da empresa Praxis Desenvolvimento de Sistemas, inscrito no CNPJ nº 23.219.864/0001-02, para o fornecimento de sistema de gerenciamento de bibliotecas, com acervo físico e digital, em ambiente web (SaaS), para uso da Biblioteca Municipal, através da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025, Processo Licitatório nº 378/2025, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 12 (doze) meses e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Ao DLC para providências.

Secretaria de Gabinete, na data da assinatura digital.

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO
Secretário de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho, Secretário de Gabinete**, em 08/09/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406587** e o código CRC **A8DEED66**.

